



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

LEI Nº 477/2000, Nova Russas, 22 de fevereiro de 2000.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSION
NADOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO QUE INDII
CA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

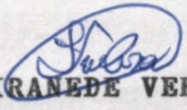
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CEARÁ., SRA. MARIA IRANEDE VERAS ROSA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustados os vencimentos dos Cargos Com
missionados de Direção e Assessoramento-CDA, conforme indica-
dos abaixo:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CDA - III	106,00	270,00	376,00
CDA - IV	85,00	210,00	295,00
CDA - V	53,50	142,50	196,00
CDA - VI	46,00	105,00	151,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 22 de fevereiro de 2000.


MARIA IRANEDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Recebido em 03 03 2000 10 h

Requel Gomes

atpo/.